



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0641/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0641/1997 DE 26/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

LIDIA CORREA

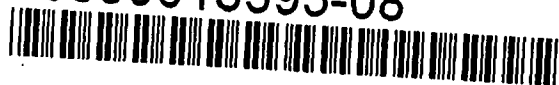
EMENTA:

DENOMINA AV. HENRIQUETA NOGUEZ BRIEBA O LOGRADOURO PÚBLICO SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL FAZENDA DO CARMO - AR- GUAIANAZES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 10:50:06

00000015595-08



ARQUIVADO EM 29/11/97

REGINA APARECIDA LOPES
CHEFE DE SEÇÃO
Chefe de Seção Técnica II



169
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 03 de proc. 01-0641/1997
de 19 97

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0641/1997

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 26 JUN 1997
~~CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA~~
~~POC. 243, REFORMA A.~~
~~EDUC, CULTURA E ESPORTE~~
~~FINANÇAS E ORÇAMENTO~~

PAT. GENTE

Denomina Av. **Henriqueta Noguez Briebe** o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

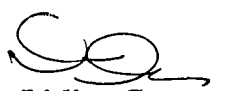
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

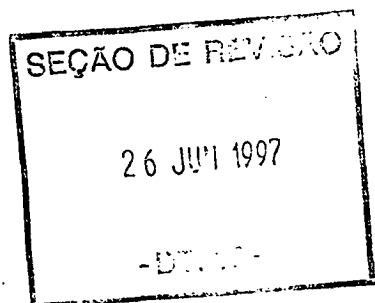
Art. 1º - Fica denominado Av. Henriqueta Noguez Briebe, o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guaianazes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1997


Lidia Correa
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 02 e folha de informação sob
n.º 03 / 30/06/97a (*DB*)



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar uma das ruas do Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo (planta anexa). Trata-se de um Conjunto Habitacional construído em regime de mutirão, necessitando, agora, de denominação para suas ruas e cujas indicações de nomes foram feitas pelos próprios moradores.

Henriqueta Noguez Briebe, atriz de sucesso, morreu em 1994, aos 94 anos no Rio de Janeiro. Nascida em Barcelona, na Espanha, era viúva do ator João Lopes de Mattos. Chegou ao Brasil em 1914, em Manaus e em 1919 mudou-se para o Rio de Janeiro. Estreou como atriz aos 04 anos num teatro da Espanha. Era filha do ator José Galeno que tinha uma companhia de teatro itinerante que percorria a Espanha e Portugal.

Fez diversas radionovelas na Rádio Nacional do Rio de Janeiro. Recebeu o prêmio Molière de melhor atriz de teatro em 1978 por sua atuação em "Caixa de Sombras", onde fazia o papel de uma velha paralítica e imortalizou tipos como a fofqueira Dona Pepa. Entretanto, considerava seu melhor trabalho o personagem da peça de Nelson Rodrigues em "Toda Nudez Será Castigada". Em sua longa carreira (ela trabalhou ativamente até 1993) atuou com atrizes e astros famosos e no início, com Gilda de Abreu, Vicente Celestino, Pascoal Segreto e Manoel Pinti.

Outros trabalhos seus, na novela "Anjo Mau" e no teatro, "O rei da Vela", alcançaram grande sucesso. Sua última novela foi "O Mapa da Mina" e seu último trabalho em teatro foi "Por falta de roupa nova, passei o ferro na velha". Seu filho único, Sérgio, morreu em 1991. Henriqueta naturalizou-se brasileira em 1957.

Por tratar-se de uma justa homenagem da comunidade, esperamos ver aprovado este projeto de lei pelos nobres pares.

(Av. 03) - AVENIDA HENRIQUETA NOGUEZ BRIEBA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 641 de 19 97 30 06 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 30-06-97
PL. 900/95.

FÁTIMA MOTTI
Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

12/07/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/7/97 às _____ hs.


Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

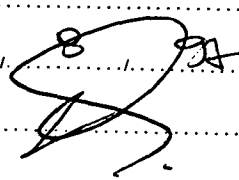
AUMENTO NOMINA

05 08 97



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha 04 n.º 04

Em 25/8/97

(a) 



Folha No	64	do proc.
	641	de 1997
U. funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO "D" Nº 13 - RDS
13-1955/1997

DEF.	0
★ 19 AGO 1997	
	
PRESIDENTE	

Requeiro à Douta mesa, a juntada dos documentos anexos ao PL nº 641/97, de minha autoria, que denomina a Av. 03, Av. Henriqueta Noguez Brieba.

Sala das Sessões,


Lidia Correa
Vereadora

SEÇÃO DE REVISÃO
19 AGO 1997
- 20 -

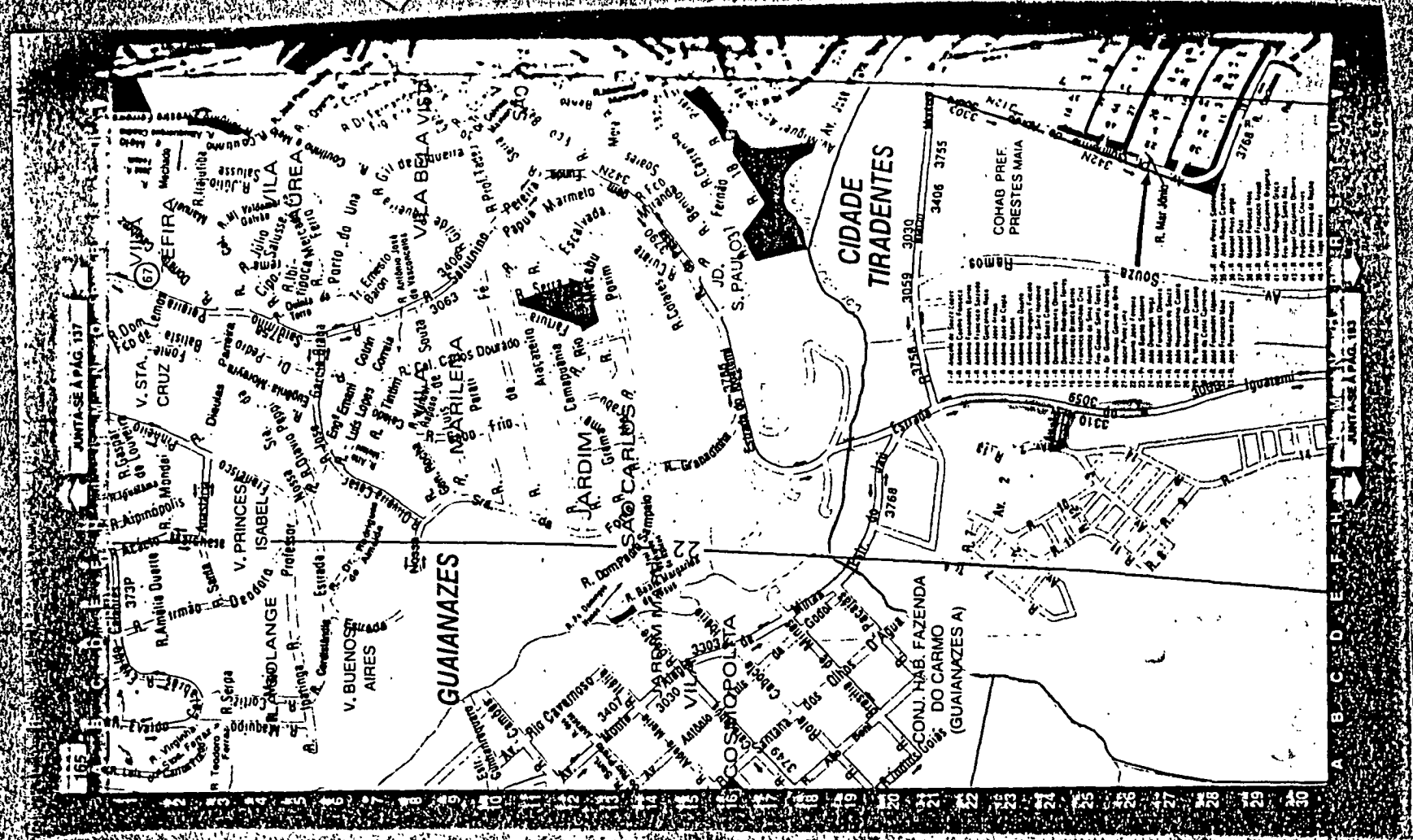
A Com. de Const. e Justiça

20/08/97

LUIZ ALVES DE CARVALHO

Ass. Tec. Leg. - A.T.L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/08/97 1600 h.



Folha N.º 6733
Cidade Tiradentes

JUNTA SE À PÁG. 137

JUNTA SE À PÁG. 135



MINISTRY OF HEALTH AND FAMILY WELFARE
GOVERNMENT OF INDIA

These observations influenced a change in focus at the East
University of Helsinki & Osnabrück University

COLUMBO MASTACAL

QUANTOS - SÃO PAULO.

URBANISMO · JURB:01/04

PARCELAMENTO DO SOLO

1. Name of the person or organization 2. Address 3. City 4. State 5. Zip		6. Date of birth 7. Sex 8. Race 9. Religion 10. Education	
11. Date of death 12. Cause of death 13. Place of death 14. Burial place 15. Burial date		16. Date of burial 17. Date of cremation 18. Date of interment 19. Date of exhumation	
20. Date of funeral 21. Date of memorial service 22. Date of anniversary 23. Date of death anniversary		24. Date of death anniversary 25. Date of death anniversary 26. Date of death anniversary	

Numero d'ordine	Nome e Cognome	Indirizzo	Città	Prov.
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

СЕРТИФИКАТ

Classe: Scienze Naturali e Scienze della Terra
 Materia: Scienze Naturali

CONJUNTO HISTORICAL
FARMHOUSE ON SADDON A3

CLIMATIZ - SÃO PAULO

URBANISMO URB/02/00

PARCELAMENTO DO SOL

[illegible]

0	4	1	0	10	17	8	1	3	17	17	E
---	---	---	---	----	----	---	---	---	----	----	---

Folha No 66 do proc.
No 645 de 10/97
O funcionário P

66 VP

SEGUE Fus. 97

Em 02/09/97

M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07
n.º 641 97

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0641/97, de autoria da Nobre Vereadora LIDIA CORREA:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (AVENIDA HENRIQUETA NOGUEZ BRIEBA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (AVENIDA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0641/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da justificativa, das fls. 05 e 06, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/08/97

Wadih Mutrán
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Assinatura]
Presidente

SEGRE. _____
 Unidade _____
 data _____
 papel de _____
 documento _____
 rubricado _____
 Em _____
 11/09/97
 08/10/97

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
 Assistente de Chefia Técnica

02/09/97

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

Srª Chefe.

MARGARETE LOPES DA SILVA
 Chefe de Seção Técnica III
 Gabinete

02/09/97

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
 Comissão de Constituição e Justiça.

Sr. Cristino.

RECEBIDO EM LEG. 3
 02/09/97
 13:30h

Márcia S. de Oliveira
 Secretária

A LEG. 3
 EM 01/09/97



Folha n.º 08 do proc.
N.º 641 de 19 97
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º580/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 641/97 de autoria da Vereadora Lídia Correa - que denomina Av. Henriqueta Noguez Brieba o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guaianazes - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELÓ RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 641/97 de fls.01, da justificativa de fls. 02, do croqui de fls. 05/06 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de

N.º 641/97		de 19 97	
O funcionário		de 19 97.	

setembro

Recebi ofício Leg.3 nº 580/97 , de
04.09.97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 641/97 , de autoria da Verª Lídia Correa.

Anexo: Cópias xerográficas do PL 641/97 de fls. 01, da justificativa
de fls.02, do croqui de fls. 05/06 e do despacho da comissão
solicitante de fls.07.

RECEBI EM:

9/9/97

Elisene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

≠ 107

do processo n°

641

de 19

97 11.09.97

(a)

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/09/97

MARGARET NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/9/97 às 18:30 AA.

20.1

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11 a 16

Em 17.10.97

M

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de outubro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

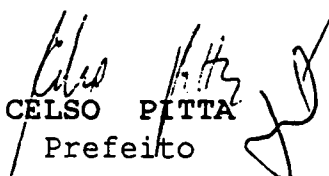
206/97

15 - DDCREC.
15-0230/1997

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

15/10/98

18:30h

[Signature]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 16/10/98

MARGARET PINES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 16/10/98 às 11:00 hs.



Folha n.	12	do proc.
N.º	641	de 19 97
O funcionário	m	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 641/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0580/97, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 206 /97.



Folha n.º	13	do proc.
N.º	641	de 97
funcionário	[assinatura]	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 10
do processo n.º 1997.0.189.528-5 em 24/09/97 (a)


SOLANGE A. A. R. SOARES
Eng. do Setor de Vistoria
2202-421

CASE-G
Sra. Diretora

Quanto ao nome proposto, o mesmo não é homonímia.

Com respeito à área em apresso, CDHU Fazenda da Carmo, mantivemos contato telefônico com o Setor de Regularização de Empreendimentos da referida Empresa e levantamos o seguinte:

a) Trata-se de projeto ainda não aprovado e portanto em termos legais, se constitui em gleba, cuja propriedade não é Municipal;

b) O Empreendimento está ainda em execução.

À vista do exposto, concluímos que o sistema viário não é próprio municipal, ainda que no futuro, venha ser. Além do que, ainda pode sofrer modificações, o que nos leva a ser particularmente contrárias a denominação dos logradouros por lei.

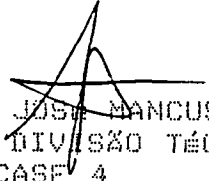


Folha n.º 14 do proc.
N.º 641 de 19 97
O funcionário m

Fila 11
Proc. n.º 1993.0.134.593-5
12-2012
SOLICITE - 12-2012
Enq. do Acor. de Vitória
P022-021

Com intuito de ajudar as pessoas, que por ventura morem no local, informamos que mediante ofício do CDHU, acompanhado de plantas, informações técnicas pertinentes e autorização daquela companhia para que identifiquemos os logradouros já executados, a SEHAB, através do CASE, está aparelhada para atribuir nomes, por Portarias de Designações as vias.

Em 24 09/97


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 4

CASE G.
25 SET 1997 *
14 20.000-7



Folha n.º 15 do proc.
N.º 641 de 12 97
O funcionário m

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 12

do Processo nº. 1997 - 0.189.578 -9

25/09/97 (a)

MARLENE RODRIGUES DE SILVA
Of. Ass. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 641/97

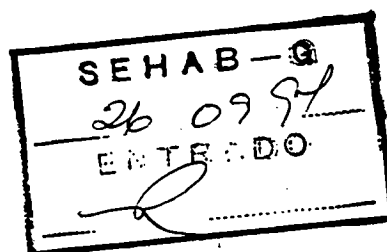
INFORMAÇÃO : 653/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

25/09/97.

Marta L. Ramalho
ARGT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB



/mjs



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 16 de proc.
N.º 6118 de 97
O funcionário m

Folha de Informação nº 12

do Processo nº 1997-0.189.578-9

em

26/09/97

(a).....

SGM/ATL

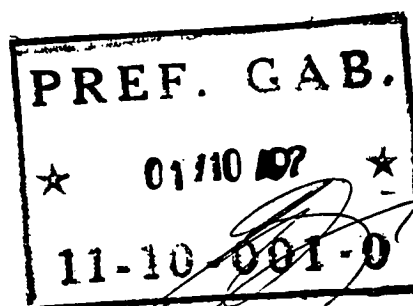
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra Chefe de Assessoria,
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE-4, sob fls.
10 e 11.

29 10 9 197

ARQ. SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/scp...



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

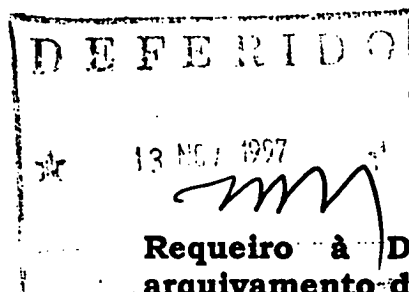
SEGUE, Juizado desta data, rubricada sob

folha n. 17 12441 1972 M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc.
N.º 13-2966/1997
do 19 97
funcionário MPM



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2966/1997

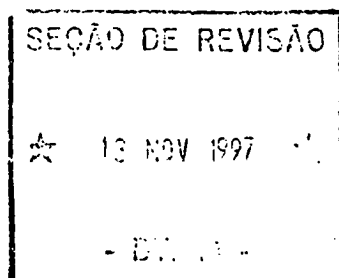
Requeiro à Douta mesa, nos termos regimentais, a retirada e arquivamento dos Projetos de Lei de 1997, de minha autoria, que tratam de denominação de logradouro público:

PL 620
PL 621
PL 622
PL 623
PL 624
PL 625
PL 626
PL 627
PL 628
PL 629
PL 630
PL 631
PL 632
PL 633
PL 634
PL 635
PL 636
PL 637
PL 638

PL 639
PL 640
~~PL 641~~
PL 642
PL 667
PL 668
PL 669
PL 670.
PL 671
PL 672
PL 673
PL 674
PL 676
PL 677
PL 678
PL 679
PL 680
PL 771
PL 772

Sala da Sessões,


Lídia Correa
Vereadora



A Com. de Const. • Justiça

17/11/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Remetido na Comissão de
Constituinte e Justiça
em 17/11/97 às 18:00 hs.

Marlene S. de Oliveira
Secretária

AO DT. 94.

24/11/97

Marlene S. de Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 17 fls.

Arquivo em 24/11/97

O Func. ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção II

Ementa: DENOMINA DE HENRIQUETA BRIEBA A VIELA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NO SETOR 080 AR/LA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):

. Vereador(a) MARIO NODA (PTB)

An 9.

Apresentado em.....: 20/09/1995

Autuado em.....: 20/09/1995-Processo 01-900/1995

Leitura.....: 20/09/1995, na Sessão Ordinária 322, Legislatura 11-3

Publicado.....: no D.O.M. em 23/09/1995, página 84, coluna 2 no 23/01/1996, página 50, coluna 1

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA LAPA / ALTO DA LAPA / DENOMINAÇÃO / DUARTE DA COSTA (RUA) / GAVIAO PEIXOTO (RUA BRIGADEIRO) / HENRIQUETA BRIEBA / HENRIQUETA BRIEBA (VIELA) / LAPA / LOGRADOURO PÚBLICO / VIELA.

TRAMITAÇÃO:

=====

-----		*-----*		*-----*	
I	Sigla da Área	I	Recebimento	I	Encaminhamento
I	CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora
I-----I		I-----I		I-----I	
I	ATM	I	20/09/1995	I	26/09/1995-14:35
I	JUST	I	29/09/1995-12:34	I	13/10/1995-14:45
I	PRESID	I	16/10/1995-10:46	I	16/10/1995-15:20
I	LEG3	I	16/10/1995-18:53	I	24/10/1995-14:36
I	JUST	I	25/10/1995-15:57	I	01/02/1996-16:09
I	URB	I	02/02/1996-11:05	I	10/06/1996-13:22
I	EDUC	I	10/06/1996-13:23	I	03/01/1997-13:07
I	ARQUIVO	I	06/01/1997-14:00	I	
-----		*-----*		*-----*	

Comissão(es) designadas em 20/09/1995:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

=====

PL recebido(a) em: 27/09/1995

Prazo regimental: 19/12/1995

Relator: Vereador(a) JOSE MENTOR (PT)

Designado em: 27/09/1995

Prazo prorrogado de 03/10/1995 até 03/11/1995 devido informações do executivo.

=>Ofício CMSP 677/1995 de 19/10/1995, SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE PROJETOS

com prazo para resposta de 30 dias, enviado para MUNICÍPIO DE SÃO PAULO --
PMSP

=>Documento Recebido nro.302/1995,ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS,
recebido em 15/12/1995, atraves do(a) OF:ATL.306/95, enviado pelo(a)
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP.

RELATORIO nro. 45/1995 --> PARECER nro. 2149/1995

2

Apresentado em.....: 19/12/1995

Autor(a).....: Vereador(a) JOSE MENTOR (PT)

Conclusao.....: LEGALIDADE

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) MARIO NODA (PTB)

..Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)

..Vereador(a) OSVALDO SANCHES (PPB)

..Vereador(a) GILSON BARRETO (PSDB)

..Vereador(a) DARCIO ARRUDA (PMDB)

Relatorio 45/1995 transformado em PARECER (LEGALIDADE) nro. 2149/1995 em
19/12/1995.

PL liberado pela Comissao JUST em 19/12/1995.

PL liberado pela Comissao URB em 10/06/1996 (ARTIGO 64 DO REGIMENTO
INTERNO).